



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

ATA DE HABILITAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36/2025

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

OBJETO: Contratação emergencial de pessoa física ou jurídica especializada em serviços de engenharia para elaboração de laudo técnico abrangente, destinado a avaliar os danos estruturais ocorridos na Câmara Municipal de Paraguaçu – MG, em decorrência da colisão de um veículo registrada no final de semana compreendido entre os dias 08 e 09 de novembro, que atingiu a parede e as portas de entrada principal do edifício. O referido laudo deverá, ainda, contemplar avaliação completa do telhado e da cobertura do prédio, diante das fortes chuvas que têm acometido a região, com o objetivo de verificar a existência de infiltrações, danos estruturais e riscos potenciais ao patrimônio público.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, na sede da Câmara Municipal de Paraguaçu – MG, o Agente de Contratação procedeu à análise final da documentação da empresa EDIFIKE – ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (CNPJ: 51.465.415/0001-71), selecionada após a inabilitação da licitante anterior.

1. DA VERIFICAÇÃO DOCUMENTAL E PARECER JURÍDICO

Toda a documentação de habilitação apresentada pela empresa foi submetida a uma rigorosa conferência técnica e jurídica, realizada em conjunto com a assessoria externa especializada da Câmara Municipal. Com base no parecer jurídico emitido, constatou-se que a empresa atende integralmente a todas as exigências estabelecidas no Termo de Referência, apresentando regularidade fiscal, jurídica e a devida qualificação técnica necessária para a execução do objeto.

2. DA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES

Verificou-se que a proposta e os documentos técnicos estão em estrito acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, incluindo o acervo técnico do engenheiro responsável e o vínculo profissional exigido, garantindo a segurança jurídica e técnica necessária para o diagnóstico dos danos estruturais e das infiltrações na sede do Legislativo.

3. DO ENCaminhamento PARA AUTORIZAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diante da plena conformidade da empresa e da necessidade inadiável de reparos em face das chuvas recorrentes (Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021), este Agente de Contratação conclui



Câmara Municipal de Paraguaçu-MG

Rua José Bueno 20 - Centro

Secretaria: (35) 99874-0913 | Portaria: (35) 99874-0915

www.paraguacu.mg.leg.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

pela **Habilitação** da referida empresa e encaminha o presente processo à Autoridade Competente para:

1. **Ratificação** da Dispensa de Licitação e **Adjudicação** do objeto;
2. **Autorização** formal para a realização da despesa;
3. Formalização do **instrumento contratual** e posterior emissão da Ordem de Serviço.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, que segue assinada para compor os autos do processo.

Paraguaçu – MG, 28 de janeiro de 2026.

Klinger Soares Dias
Agente de Contratação
Portaria nº 036/2025